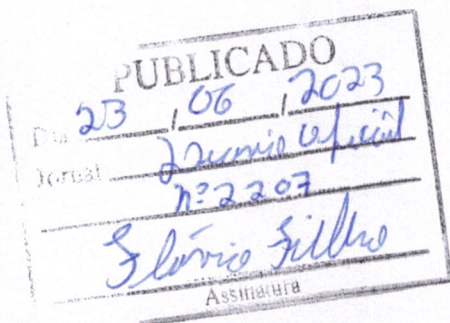




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.297-A/2023 – 02/05/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 763/2022 de 19/12/2022, publicada em 20/12/2022, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **RS 4.947.608,66 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oito reais e sessenta e seis centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI..... RS 4.334.880,11

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	RS	2.491.058,62
02.01.04.122.0002.2.003 - 339030 - 0.1.500.....	RS\$	5.271,82
05.01.04.122.0008.2.012 - 339030 - 0.1.500.....	RS\$	612.343,40
06.01.12.365.0009.2.026 - 339030 - 0.1.500.....	RS\$	70.448,83
06.01.12.365.0009.2.027 - 339030 - 0.1.500.....	RS\$	36.012,33
10.01.04.122.0025.2.073 - 339030 - 0.1.500.....	RS\$	1.765,00
13.01.18.541.0022.2.088 - 339030 - 0.1.500.....	RS\$	5.317,68
10.01.04.122.0025.2.074 - 339034 - 0.1.500.....	RS\$	90.885,03
13.01.18.541.0022.2.088 - 339034 - 0.1.500.....	RS\$	103.418,13
02.01.04.122.0002.2.003 - 339039 - 0.1.500.....	RS\$	1.302,00
04.01.04.123.0005.2.009 - 339039 - 0.1.500.....	RS\$	17.933,77
05.01.04.122.0008.2.013 - 339039 - 0.1.500.....	RS\$	35.287,98
05.01.04.131.0008.2.017 - 339039 - 0.1.500.....	RS\$	50.000,00
05.01.13.392.0010.2.018 - 339039 - 0.1.500.....	RS\$	180.149,00
13.01.18.541.0022.2.088 - 339039 - 0.1.500.....	RS\$	306.686,76
05.01.04.122.0008.2.012 - 339040 - 0.1.500.....	RS\$	117.876,00
10.01.04.122.0025.2.073 - 339046 - 0.1.500.....	RS\$	13.629,20
10.01.17.512.0027.1.008 - 449051 - 0.1.500.....	RS\$	177.801,04
09.01.20.606.0023.2.071 - 449052 - 0.1.500.....	RS\$	4.628,00
11.01.04.122.0029.2.079 - 449052 - 0.1.500.....	RS\$	100.000,00
10.01.17.512.0027.1.008 - 449051 - 0.1.700.....	RS\$	177.801,04
09.01.20.606.0023.2.072 - 449052 - 0.1.700.....	RS\$	111.700,00
10.01.15.451.0025.1.004 - 449051 - 0.1.701.....	RS\$	212.065,07



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

04.01.04.123.0005.2.009 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	12.237,44
10.01.26.782.0028.2.076 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	10.186,10
10.01.15.452.0025.2.075 - 449051 - 0.1.701.....	R\$	9.000,00
10.01.26.782.0028.2.077 - 339036 - 0.1.799.....	R\$	27.313,00

§2º Superávit Financeiro

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	158.104,65
06.01.12.361.0009.2.023 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	102.258,00
06.01.12.365.0009.2.026 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	22.682,09
06.01.12.365.0009.2.027 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	33.164,56

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	1.472.871,69
10.01.26.782.0028.2.076 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	35.649,31
11.01.23.695.0029.2.083 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	539,10
13.01.18.541.0022.2.088 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	11.617,49
05.01.13.392.0010.2.018 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	8.091,00
06.01.27.812.0011.2.031 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	9.700,00
09.01.20.606.0023.2.071 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	4.531,84
10.01.04.122.0025.2.073 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	8.577,40
11.01.23.695.0029.2.083 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	3.000,00
13.01.18.541.0022.2.088 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	845,48
05.01.04.122.0008.2.012 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	9.137,28
04.01.04.123.0005.2.009 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	17.354,21
05.01.04.122.0008.2.012 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	443.983,97
05.01.04.122.0008.2.013 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	3.626,74
05.01.04.131.0008.2.017 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	580.000,00
05.01.13.392.0010.2.018 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	4.590,25
06.01.27.812.0011.2.031 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	11.840,00
09.01.20.606.0023.2.072 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	10.242,20
10.01.04.122.0025.2.073 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	2.050,00
13.01.18.541.0022.2.088 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	289.868,00
03.01.02.061.0004.2.006 - 339091 - 0.1.500.....	R\$	17.627,42

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	212.845,15
06.01.12.361.0009.2.020 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	1.575,00
06.01.12.361.0009.2.020 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	22.520,40
06.01.12.361.0009.2.021 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	9.549,23
06.01.12.361.0009.2.023 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	83.142,52
06.01.12.365.0009.2.026 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	1.748,00
06.01.12.361.0009.2.020 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	40.980,00
06.01.12.361.0009.2.021 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	36.450,00
06.01.12.365.0009.2.026 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	8.180,00
06.01.12.365.0009.2.027 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	6.210,00
06.01.12.365.0009.2.026 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	2.490,00

2 - INCLUI..... R\$ 612.728,55



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	RS	612.728,55
02.01.04.122.0002.2.002 - 339014 - 0.1.500.	R\$	9.900,00
04.01.04.123.0005.2.008 - 339014 - 0.1.500.	R\$	10.675,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 339014 - 0.1.500.	R\$	6.725,00
06.01.27.812.0011.2.031 - 339014 - 0.1.500.	R\$	1.150,00
09.01.20.606.0023.2.071 - 339014 - 0.1.500.	R\$	1.895,00
10.01.04.122.0025.2.073 - 339014 - 0.1.500.	R\$	885,00
02.01.04.122.0002.2.004 - 339030 - 0.1.500.	R\$	2.308,05
05.01.04.122.0008.2.012 - 339030 - 0.1.500.	R\$	46.549,43
06.01.12.306.0009.2.019 - 339030 - 0.1.500.	R\$	17.145,00
06.01.13.392.0010.2.030 - 339030 - 0.1.500.	R\$	997,43
06.01.27.812.0011.2.031 - 339030 - 0.1.500.	R\$	7.224,02
09.01.20.606.0023.2.071 - 339030 - 0.1.500.	R\$	10.670,58
10.01.04.122.0025.2.073 - 339030 - 0.1.500.	R\$	39.515,80
10.01.15.452.0025.2.074 - 339030 - 0.1.500.	R\$	49.972,60
10.01.26.782.0028.2.076 - 339030 - 0.1.500.	R\$	82.681,94
06.01.12.306.0009.2.019 - 339030 - 0.1.552.	R\$	328.433,60
06.01.12.365.0009.2.027 - 339030 - 0.1.500.	R\$	0,10
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2)	RS	4.947.608,66

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUSÃO..... RS 4.276.143,57

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	RS	2.491.058,62
02.01.04.122.0002.2.003 - 339030 - 0.1.500.	R\$	6.573,82
04.01.04.123.0005.2.009 - 339039 - 0.1.500.	R\$	30.171,21
05.01.04.122.0008.2.012 - 339030 - 0.1.500.	R\$	995.656,38
06.01.12.365.0009.2.026 - 339030 - 0.1.500.	R\$	106.461,16
09.01.20.606.0023.2.071 - 449052 - 0.1.500.	R\$	116.328,00
10.01.04.122.0025.2.073 - 339030 - 0.1.500.	R\$	720.445,48
11.01.04.122.0029.2.079 - 449052 - 0.1.500.	R\$	100.000,00
13.01.18.541.0022.2.088 - 339030 - 0.1.500.	R\$	415.422,57

§2º Superávit Financeiro

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	RS	158.104,65
06.01.12.361.0009.2.023 - 339030 - 0.1.500.	R\$	158.104,65



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	1.472.871,69
03.01.04.122.0008.2.007 - 319113 - 0.1.500.....	R\$	739,49
11.01.04.122.0029.2.079 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	6.905,00
13.01.18.541.0022.2.088 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	40,00
02.01.04.122.0002.2.003 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	710,84
04.01.04.123.0005.2.009 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	12.237,44
06.01.12.365.0009.2.027 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	6.704,00
09.01.20.608.0023.2.068 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	149.040,00
09.01.20.606.0023.2.072 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	377.717,19
11.01.04.122.0029.2.079 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	1.535,90
11.01.04.122.0029.2.080 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	4.397,63
13.01.18.541.0022.2.089 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	9.052,04
09.01.20.609.0024.2.069 - 339032 - 0.1.500.....	R\$	63.195,77
13.01.18.541.0022.2.088 - 339032 - 0.1.500.....	R\$	2.500,00
13.01.18.541.0022.2.088 - 339034 - 0.1.500.....	R\$	262.327,00
04.01.04.123.0005.2.008 - 339035 - 0.1.500.....	R\$	3.925,85
11.01.04.122.0029.2.079 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	3.649,23
04.01.04.123.0005.2.008 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	20.000,00
06.01.12.361.0009.2.022 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	377.795,90
06.01.12.361.0009.2.023 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	65.933,84
09.01.20.608.0023.2.068 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	4.500,00
10.01.26.782.0028.2.076 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	54.810,90
11.01.04.122.0029.2.079 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	31.781,32
11.01.04.122.0029.2.080 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	1.434,64
11.01.22.661.0029.2.081 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	11.937,71

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	212.845,15
09.01.20.606.0023.2.071 - 449052 - 0.1.500.....	R\$	997,13
09.01.20.606.0023.2.072 - 449052 - 0.1.500.....	R\$	64.147,40
11.01.04.122.0029.2.079 - 449052 - 0.1.500.....	R\$	100.710,00
09.01.20.606.0023.2.071 - 449052 - 0.1.700.....	R\$	450,00
10.01.26.782.0028.2.076 - 449052 - 0.1.755.....	R\$	200,00
10.01.15.452.0025.2.075 - 449051 - 0.1.701.....	R\$	9.000,00
06.01.27.812.0011.2.031 - 449052 - 0.1.500.....	R\$	37.340,62

2 - INCLUI..... R\$ **612.728,55**

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	612.728,55
11.01.04.122.0029.2.079 - 449051 - 0.1.500.....	R\$	116.904,18
10.01.15.452.0025.2.075 - 449051 - 0.1.701.....	R\$	225.122,76
04.01.04.123.0005.2.008 - 449052 - 0.1.500.....	R\$	5.615,62
06.01.12.365.0009.2.027 - 449052 - 0.1.500.....	R\$	4.325,00
09.01.20.609.0024.2.069 - 449052 - 0.1.500.....	R\$	85.400,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

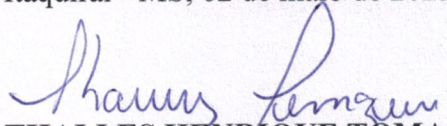
09.01.20.606.0023.2.071 - 449052 - 0.1.500.	R\$	52.297,37
06.01.12.361.0009.2.022 - 339039 - 0.1.500.	R\$	22.211,87
06.01.12.361.0009.2.022 - 339039 - 0.1.500.	R\$	16.598,40
10.01.26.782.0028.2.076 - 339039 - 0.1.750.	R\$	56.400,00
10.01.26.782.0028.2.077 - 339036 - 0.1.799.	R\$	2.557,04
10.01.26.782.0028.2.077 - 339039 - 0.1.799.	R\$	25.296,31

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) R\$ 4.947.608,66

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2023 a 2026 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 02 de maio de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PMI - ITAQUIRAÍ/MS				
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
<i>Exercício 2023 (Recursos Próprios - Fonte 1.500)</i>				
Mês	Orçado para o Exercício no período	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	5.301.229,17	5.567.683,35	3.057,60	263.396,58
Fevereiro	5.301.229,17	6.099.919,48	110.413,98	688.276,33
Março	5.301.229,17	7.031.955,61	1.708.344,01	22.382,43
Abril	5.301.229,17	6.631.063,76	1.370.696,72	-40.862,13
Mai	5.301.229,17	6.425.627,70	1.981.179,51	-856.780,98
Junho	5.301.229,17			
Julho	5.301.229,17			
Agosto	5.301.229,17			
Setembro	5.301.229,16			
Outubro	5.301.229,16			
Novembro	5.301.229,16			
Dezembro	5.301.229,16			
Total.....	63.614.750,00	31.756.249,90	5.173.691,82	76.412,23

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Exercício 2023

PMI - ITAQUIRAÍ/MS				
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
<i>Exercício 2023 (Outras Vinculações Legais - FUNDERSUL - Fonte 1.799)</i>				
Mês	Orçado para o Exercício no período	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	304.166,66	338.338,93	0,00	34.172,27
Fevereiro	304.166,66	306.299,64	0,00	2.132,98
Março	304.166,66	331.632,12	0,00	27.465,46
Abril	304.166,66	405.490,64	0,00	101.323,98
Mai	304.166,67	424.605,36	27.313,00	93.125,69
Junho	304.166,67			
Julho	304.166,67			
Agosto	304.166,67			
Setembro	304.166,67			
Outubro	304.166,67			
Novembro	304.166,67			
Dezembro	304.166,67			
Total.....	3.650.000,00	1.806.366,69	27.313,00	258.220,38

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Exercício 2023